



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano III | Edição nº 290

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Editais	3
Editais de Chamamento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano III | Edição nº 290

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.692, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Fixa datas de vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas anexas para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 256, de 06 de março de 1995, nos seus artigos 191 a 203 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas anexas, para o exercício de 2019, serão cobrados em 08 (oito) parcelas, com opção de pagamento com 10% (dez por cento) de desconto em cota única, observada a tabela de vencimentos para incidência de multa e juros de mora e inscrição em Dívida Ativa, conforme segue:

SETORES DE 01 A 06

PARCELA	Vencimento Grupo 01	Vencimento Grupo 02	Vencimento Grupo 03	Vencimento Grupo 04
ÚNICA E/OU 1ª PARCELA	08/04/2019	09/04/2019	10/04/2019	29/04/2019
2ª PARCELA	08/05/2019	09/05/2019	10/05/2019	29/05/2019
3ª PARCELA	10/06/2019	10/06/2019	10/06/2019	29/06/2019
4ª PARCELA	08/07/2019	09/07/2019	10/07/2019	29/07/2019
5ª PARCELA	08/08/2019	09/08/2019	12/08/2019	29/08/2019
6ª PARCELA	09/09/2019	09/09/2019	10/09/2019	30/09/2019

7ª PARCELA	08/10/2019	09/10/2019	10/10/2019	29/10/2019
8ª PARCELA	08/11/2019	11/11/2019	11/11/2019	29/11/2019

§ 1º - A taxa de Coleta de Lixo é cobrada conforme artigos nºs 269 a 273, do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 256, de 06/03/95 e posteriores alterações.

§ 2º - A cota única só poderá ser paga até o dia do seu vencimento.

§ 3º - Após o vencimento da última parcela do imposto mencionado no "caput" deste artigo, a Fazenda Pública Municipal promoverá a devida inscrição dos débitos em Dívida Ativa para a cobrança judicial, nos termos do artigo 93 e seguintes, do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 256, de 06/03/95.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de março de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 12 de março de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº 002/2019 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e Adjudica pelo critério de "menor preço global" o objeto do Convite nº 002/2019 - Processo nº 016/2019, à empresa: ENGEOTEC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI.

Lins/SP, 21 de fevereiro de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano III | Edição nº 290

Página 3 de 3

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- TEREZINHA GUEDES DE ARAUJO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-410-007, na cidade de Lins.
- LUIZ FERNANDO NORONHA GARCIA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-447-019, na cidade de Lins.
- MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO CORNELIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-340-023, na cidade de Lins.
- BENITA SANCHES MARCOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-212-004, na cidade de Lins.
- IRACI ALVES FERREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-302-006, na cidade de Lins.
- HUMBERTO KUIPERS CAVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-042-007, na cidade de Lins.
- VILMA GOMES VALENTIM, proprietário(a) do imóvel de código: 04-292-014, na cidade de Lins.
- MARIA APARECIDA DE GODOY, proprietário(a) do imóvel de código: 04-170-004, na cidade de Lins.
- MARIA APARECIDA BRAGA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-385-033, na cidade de Lins.
- MARIA CASARINI DE CARVALHO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-020-027, na cidade de Lins.
- MAURICIO ALVES DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-337-024, na cidade de Lins.
- LINDOLFO BATISTA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-070-003, na cidade de Lins.
- IGREJA CRISTA DE ATOS, proprietário(a) do

imóvel de código: 04-370-001, na cidade de Lins.

- FLORIZA GARCIA FERRAZ, proprietário(a) do imóvel de código: 04-122-003, na cidade de Lins.
- CARLOS HENRIQUE MELGES JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de código: 04-015-004, na cidade de Lins.
- SERGIO CANDIDO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-180-040, na cidade de Lins.
- COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-077-004, na cidade de Lins.
- CELSO CANTERO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-015-001, na cidade de Lins.
- CEZAR EDUARDO KAZIMURA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-031-063, na cidade de Lins.
- JOSE GARCIA DE CARVALHO ESP, proprietário(a) do imóvel de código: 04-122-002, na cidade de Lins.
- JOSE ROBERTO LIMA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-389-007, na cidade de Lins.
- JULIANO FELICIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-389-006, na cidade de Lins.
- ANTONIO CARLOS BORTOLIERO PARRA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-302-016, na cidade de Lins.
- ALZIRA DA SILVA CORREIA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-302-009, na cidade de Lins.
- AICO KOGA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-183-019, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 13 de março de 2019.

Francisco Chagas

Gerente da Fiscalização de Posturas